



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

**F) Espaço Físico e Pertences**

Todo usuário deverá zelar pelos pertences pessoais, pelo material entregue pelo Serviço para seu uso e pelos espaços utilizados durante o período de acolhimento no serviço..

Deve zelar pela manutenção dos equipamentos e do espaço físico e evitar desperdícios de uso comum como alimentos, água e luz. No que se refere à economia de água o Serviço de Saneamento Básico do Estado de São Paulo orienta banhos de 5 minutos.

Todo usuário deve manter a organização e limpeza dos espaços comuns. É possível que atividades para manutenção da limpeza e organização do espaço, cuja responsabilidade também é do usuário, façam parte das ações socioeducativas, Assim poderão ser previstas e discutidas no coletivo ações de participação na organização e manutenção do espaço.

Tem prioridade no atendimento pessoas convalescentes ou mobilidade reduzida, mulheres gestantes e/ou com crianças, pessoas com deficiência e idosos. Nos centros de acolhida os leitos baixos serão utilizados preferencialmente por estes segmentos incluindo-se pessoas obesas.

**G) Respeito e Postura**

Todo usuário deverá respeitar os demais acolhidos e os profissionais do serviço, evitando-se agressões físicas e verbais. Deve atender aos chamados do corpo técnico para discussão conjunta de seu PIA, comprometendo-se com os objetivos definidos por ele com vistas à (re) construção de seu projeto de vida.

Todo usuário deverá trajar-se em conformidade com o espaço coletivo que se encontra, evitando circular somente de roupas íntimas ou sem camisa nas áreas comuns.

Todo usuário deve respeitar os horários estabelecidos pela rotina do serviço, inclusive Respeitar o silêncio após as 22h00.

Não poderá portar armas e objetos cortantes que ameaçam a integridade física dos acolhidos e funcionários.

Não poderá usar/portar e traficar bebidas alcoólicas e outras drogas.

Qualquer situação conflituosa deverá ser levada à Coordenação e na falta dela à equipe técnica.